



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Divinópolis, 21 de setembro de 2021



Ofício CM – 235/2021 Procuradoria/Consultoria Legislativa

Assunto: Notificação – identidade de matéria legislativa

Exmo. Sr. Vereador, é o presente ofício para notificar à V.Exa. que numa análise mais acurada do Substitutivo I ao PLCM nº 084/2021 restou identificada a existência de matéria legislativa idêntica em tramitação na Câmara Municipal.

A proposta contida na proposição sob análise versa sobre a inclusão no calendário oficial do Município da Campanha Setembro Verde e Amarelo dedicada à inclusão social e prevenção do suicídio no Município e regulamenta questão idêntica à contida no PLCM nº 173/2021, de autoria da Exma. Vereadora Lohanna França.

Na forma do art. 262, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, quando idêntica a matéria tratada em projetos distintos, a proposição protocolada em momento posterior deverá ser anexada à primeira e reputar-se-á prejudicada no caso de aprovação ou rejeição dessa.

Sem mais para o momento e renovando os votos de elevada estima e consideração.

Hilton de Aguiar

Vereador Secretário e Relator da Comissão de
Justiça, Legislação e Redação da Câmara
Municipal de Divinópolis

Exmo. Sr. Vereador Roger Viegas

CÂMARA MUN. DIVINÓPOLIS-28-Ser-2021-14:14-011021-V0.